



**EDITAL Nº 001/2022-CEL/FLet/UFAM  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS  
PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS  
PROJETO CEL**

Edital de abertura de seleção de estagiários Bolsistas Administrativos e Bolsistas Pedagógicos para atuarem no Centro de Estudos de Línguas (CEL) e Idiomas sem Fronteiras (ISF) da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus. A atuação dos estagiários Bolsistas Administrativos será exercida de forma remota e/ou híbrida. A atuação dos estagiários Bolsistas Pedagógicos será mediante a regência de turmas com aulas *online*, com a possibilidade de turmas e/ou reuniões pedagógicas de forma *híbrida*. **As vagas para bolsistas serão preenchidas conforme a necessidade do Projeto CEL e do ISF, a depender do fluxo de demandas e da formação de turma em 2022. Em caso de não haver turmas suficientes para os candidatos classificados, será gerado um cadastro reserva para contemplá-los no semestre subsequente.**

## 1. PÚBLICO-ALVO

1.2 Alunos matriculados na Universidade Federal do Amazonas, a partir do terceiro período.

## 2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ BOLSAS/PREVISÃO DE VAGAS

**Bolsista Administrativo Nível 1A** - 20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos caberá atuar na secretaria do Projeto CEL ou no atendimento ao Idiomas sem Fronteiras. Na secretaria do CEL, o estagiário atuará dando apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria, com o atendimento ao público de forma remota e/ou híbrida e a digitação de documentos. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1A será exercida de **segunda a quinta-feira e sábado (o estagiário do turno noturno trabalhará pela manhã ou à tarde no sábado)**, em regime de 4 horas diárias. Para este cargo, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como a administração de dados, o atendimento ao público surdo, alimentação de mídias sociais, os candidatos devem ser matriculados em um desses cursos: **Ciências Contábeis, Estatística, Letras LIBRAS, Administração, Design e Pedagogia**. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 11 parcelas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**TOTAL DE VAGAS: 07**



Horário	Local das Vagas (remoto e/ ou híbrido)	Quantidade	Graduação do Candidato
08h às 12h	Secretaria do CEL	01	Ciência Contábeis ou Estatística
08h às 12h	Secretaria do CEL	01	Letras LIBRAS
14h às 18h	Secretaria do CEL	01	Administração
14h às 18h	Secretaria do CEL	01	Design
17h às 21h	Secretaria do CEL	01	Pedagogia
08h às 12h	Laboratório do IsF	01	Letras
14h às 18h	Laboratório do IsF	01	Letras
<b>Total de vagas previstas</b>		<b>07</b>	

**2.2 Bolsista Administrativo Nível 1B**- 20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 1 B, cabe atuar em parcerias internas, no âmbito da institucionalização das Políticas Linguísticas da UFAM, conforme resolução 02/2018 CONSEPE, que pauta por meio do Inciso IV, Art 1º: “Valorização das inter-relações acadêmicas e culturais para a construção partilhada do conhecimento, valorização e apoio às ações de internacionalização acadêmica.” Nessa modalidade, o bolsista atuará nos colegiados, de forma remota e/ou híbrida, das línguas Francesa, Inglesa, Espanhola, Japonesa, Portuguesa e LIBRAS, como um apoio administrativo ao Professor Articulador, recebendo relatórios, articulando a comunicação entre as ações e a Coordenação Geral do CEL, redigindo ofícios e atas de reuniões, e administrando a frequência dos bolsistas pedagógicos nas reuniões pedagógicas. O bolsista também poderá atuar como apoio administrativo, de forma cooperativa, ao próprio colegiado. Outro local de atuação é a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais e, ainda, o Museu Amazônico/Ufam. O bolsista auxiliará na digitação de documentos, na redação de documentos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), e na interlocução em língua estrangeira entre órgãos e público em geral, quando necessário. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1B será exercida de **segunda a sexta-feira**, em regime de 4 horas diárias de forma remota e/ou híbrida. Durante o ano letivo, o estagiário terá direito a receber onze (11) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, no decorrer de fevereiro a dezembro de 2022.

**TOTAL DE VAGAS: 10**

Horário	Colegiado/Departamento/Faculdade	Vagas
8h às 12h	ARII	01 vaga – Aluno de Letras Língua e Literatura Inglesa
13h às 17h	ARII	01 vaga – Aluno de Letras Língua e Literatura Espanhola



14h às 18h	Colegiado de Língua Portuguesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Portuguesa)
8h às 12h	Colegiado de Língua Espanhola	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Espanhola)
14h às 18h	Colegiado de Língua Francesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Francesa)
14h às 18h	Colegiado de Língua Inglesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Inglesa)
14h às 18h	Colegiado de Letras LIBRAS	01 vaga (O candidato pode ser aluno de outro curso, desde que seja fluente em LIBRAS)
14h às 18h	Colegiado de Língua Japonesa	01 vaga (O candidato não pode ser aluno do curso de Língua Japonesa)
14h às 18h	Faculdade de Letras	01 vaga (O candidato não pode ser aluno da Faculdade de Letras)
08h às 12h	Museu Amazônico - UFAM	01 vaga (O candidato deve ser aluno do curso de Língua Espanhola ou de Língua Inglesa)
<b>Total de vagas previstas</b>		<b>10</b>

**2.3 Bolsista Administrativo Nível 2A** - 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 2A caberá atuar na secretaria do Projeto CEL, com apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria com o atendimento ao público, a digitação de documentos, a interação com a Proext, com a Direção da FLet, com os professores-estagiários, com os professores articuladores e com o apoio operacional de forma remota e/ou híbrida, com provimento de materiais didáticos, acompanhamento de comunicação com alunos e com a Coordenação Geral do CEL, a fim de dar fluxo aos procedimentos administrativos e contribuir com as atividades pedagógicas dos cursos ofertados pelo Projeto CEL. Para este cargo também são previstas atividades de controle de inadimplência e alimentação das mídias sociais do Centro de Estudos de Línguas. E, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como administração de dados, alimentação de mídias sociais e redação de textos, os candidatos (Nível A2) devem ser matriculados em um dos seguintes cursos: **Ciências da Computação, Jornalismo, Letras (curso vespertino e noturno)**. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 2A será exercida de **segunda a sábado**, em regime de 5 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 10 parcelas de R\$900,00 (novecentos reais) cada.



**TOTAL DE VAGAS: 04**

Horário	Local das Vagas	Quantidade	Graduação do Candidato
8h às 13h	Secretaria do CEL	01	Letras
8h às 13h	Secretaria do CEL	01	Letras
14h às 19h	Secretaria do CEL	01	Ciências da Computação
14h às 19h	Secretaria do CEL	01	Comunicação Social/ Jornalismo
<b>Total de vagas previstas</b>		<b>04</b>	

**2.4 Bolsista Administrativo Nível 3-** 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 3 caberá atuar na coordenação do CEL ou no Idiomas Sem Fronteiras –ISF, em atividades de maior responsabilidade e que são mais complexas, principalmente no Projeto CEL, como: acompanhamento do fluxo de evasão e desistência de alunos, inadimplência, frequência de estagiários pedagógicos, interlocuções diretas com a Secretaria e a Coordenação do CEL, tramitação de folha de pagamento, confecção e acompanhamento de planilha de gastos, registro de bolsistas no sistema, e, ainda, elaboração de Atas, memorandos e ofícios. A carga horária dos bolsistas administrativos, Nível 3, será exercida de **segunda a sábado** de forma remota e/ou híbrida, em regime de 5 horas diárias e os candidatos (Nível 3) devem ser matriculados em um dos seguintes cursos: **Administração, Letras, Pedagogia**. Durante o ano, o estagiário terá direito a receberá 10 parcelas de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

**TOTAL DE VAGAS: 03**

Horário	Local das Vagas	Quantidade	Graduação do Candidato
8h30 às 13h30	Coordenação do CEL	01	Pedagogia
13h30 às 18h30	Coordenação do CEL	01	Letras
15h às 20h30	Coordenação do CEL	01	Administração
<b>Total de vagas previstas</b>		<b>03</b>	



**2.5 Bolsista Pedagógico Nível 1-** Bolsistas que atuam com os cursos de 60h do Projeto CEL, em uma turma do Idiomas sem Fronteiras ou em uma turma do curso intensivo de proficiência. Bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais), 4 parcelas da bolsa por semestre. Ao longo do ano letivo, o bolsista receberá 8 parcelas da bolsa.

**PREVISÃO DE VAGAS: 36**

AÇÃO	PREVISÃO DE VAGAS
Espanhol CEL	06
Francês CEL	06
Japonês	02
LIBRAS	06
Português para Concurso	01
Produção de Texto em Língua Portuguesa	01
PLE CEL	03
Inglês CEL	10
Francês ISF	01
Proficiência em leitura e compreensão de textos em Inglês.	03
<b>Total de vagas previstas</b>	<b>36</b>

**2.2 Bolsista Pedagógico Nível 2 -** Bolsistas que atuam ministrando aulas em dois horários, uma turma no curso regular (60h) no CEL e uma turma no curso especial no CEL ou IsF (30h), ou em duas turmas no Idiomas sem Fronteiras. Bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo 4 parcelas por semestre. Ao longo do ano letivo o aluno receberá 8 parcelas da bolsa.

**PREVISÃO DE VAGAS: 25**

AÇÃO	PREVISÃO DE VAGAS
Espanhol CEL	02
Francês CEL	02
Japonês	01
Inglês CEL	10
Espanhol IsF	02
Inglês IsF	06
PLE IsF	02
<b>Total de vagas previstas</b>	<b>25</b>



**2.3 Bolsistas pedagógicos de nível 3** - bolsistas que atuam com duas turmas do curso intensivo de proficiência (60h), sendo duas turmas por semestre. Bolsa de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo quatro parcelas a cada semestre.

### PREVISÃO DE VAGAS: 12

ACÇÃO	PREVISÃO DE VAGAS
Proficiência em leitura e compreensão de textos em Espanhol	01
Proficiência em leitura e compreensão de textos em Francês	01
Proficiência em leitura e compreensão de textos em Inglês	03
<b>Total de vagas previstas</b>	<b>05</b>

## 3 DA INSCRIÇÃO

### 3.1 Estagiário Bolsista Administrativo

3.1.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Administrativo (Nível 1A e 1B) devem efetuar suas inscrições mediante envio de documentos via *google forms* <https://forms.gle/h7yoSbe9XHFz7p47> no período de **29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022**, das 8h do dia 29 de janeiro às 23h59 do dia 5 de fevereiro de 2022 (horário de Manaus). Para participar da presente chamada, o candidato tem que estar cursando a partir do terceiro período. O candidato deve enviar os documentos elencados a seguir:

3.1.1.1 Ficha de inscrição (preenchida via *Google Forms*) – **1,0 ponto**.

3.1.1.2 Espelho da Solicitação de Matrícula do semestre letivo 2021/1(ano civil 2022), comprovação da carga horária completa (mínimo 16 créditos), exceto em casos de aluno finalista. – **1,0 ponto**.

3.1.1.3 Histórico Escolar atualizado. – **1,0 ponto**.

3.1.1.4 Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os horários das disciplinas do curso em estudo (Anexo IV deste edital). – **1,0 ponto**.

3.1.1.5 Carta de Apresentação (elaborada pelo candidato) mencionando sua motivação para se candidatar a uma bolsa administrativa do CEL, narrando suas experiências em cargos administrativos (se houver), incluindo experiência prévia no Projeto CEL (se possuir). – **1,0 ponto**.

3.1.1.6 *Curriculum Vitae ou Lattes* (com comprovantes de experiências profissionais, como cópia da carteira de trabalho ou Declarações do empregador, se possuir). – **1,0 ponto**.

3.1.1.7 Declaração assinada pela Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista administrativo do Projeto CEL, apontando o período de atuação, se possuir (Anexo II deste edital). – **1,0 ponto a cada seis meses comprovados**.



3.1.1.8 Comprovante de Monitoria Acadêmica, se possuir (Anexo III deste edital). – **1,0 ponto por disciplina**

3.1.1.9 Comprovante de PIBIC, se possuir (comprovante da PROPESP) - **2,0 pontos**.

3.1.1.10 Comprovante de PIBID, se possuir (comprovante da CAPES) - **1,0 ponto por participação**.

3.1.1.11 Comprovante de PACE, se possuir (comprovante da PROEXT) - **1,0 por semestre**.

3.1.2 Os documentos comprobatórios em anexo deste edital devem ser baixados em versão editável (**link para download nos anexos- <https://shortest.link/2Fsv>**) para a inserção das informações e assinatura do coordenador/orientador ou professor com quem o candidato exerceu ação de monitoria.

### **3.2 Estagiário Bolsista Pedagógico CEL/ IsF**

3.2.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Pedagógico (Nível 1, Nível 2, Nível 3) interessados em atuar no Projeto CEL devem efetuar suas inscrições mediante envio de documentos via *google forms* <https://forms.gle/h7yoSbe9XHFez7p47>, entre os dias **29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022**, das 8h do dia 29 de janeiro às 23h59 do dia 5 de fevereiro de 2022 (horário de Manaus).

3.2.2 Para participar da presente chamada, o candidato tem que estar cursando a partir do terceiro período.

**3.2.3 Os candidatos indicarão na ficha de inscrição o nível de bolsa pretendido, porém a implementação para o nível indicado dependerá da disponibilidade de turmas para o semestre e a necessidade do Projeto CEL e ISF. Os professores articuladores terão autonomia para realizar a distribuição de estagiários pedagógicos e suas turmas.**

3.2.4 Os alunos interessados em participar da presente chamada devem enviar os documentos elencados abaixo via *google forms*:

3.2.4.1 Ficha de inscrição (preenchida via *Google Forms*). - **1,0 ponto**.

3.2.4.2 Espelho da Solicitação de Matrícula do semestre letivo 2021/1 (ano civil 2022) no curso de graduação da UFAM correspondente à ação em que deseja atuar. – **1,0 ponto**.

3.2.4.3 Histórico Escolar atualizado. – **1,0 ponto**.

3.2.4.4 Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os estudos (Anexo IV deste edital). – **1,0 ponto**.

3.2.4.5 Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL, apontando o período de atuação, se possuir (Anexo II deste edital). – **1,0 pontos por semestre (máximo 2 pontos)**.

3.2.4.6 Carta de Recomendação do Professor Articulador da Ação do CEL para a dispensa da Prova Didática. Válida apenas para os candidatos que atuaram a partir do período de 2019/2 a 2021/2 (Anexo V deste edital). – **2,0 pontos**.

3.2.4.7 Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL, se possuir (comprovante do CEL). - **1,0 ponto por participação**.

3.2.4.8 Comprovante de Monitoria Acadêmica, se possuir (Anexo III deste edital). - **1,0 ponto por disciplina**.

3.2.4.9 Comprovante de participação no Projeto Programa Institucional de Bolsas de Iniciação (PIBIC) concluído ou em andamento, se possuir (comprovante da PROPESP) - **1,0 ponto**.



- 3.2.4.10 Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Docência - PIBID (comprovante da CAPES) – **1,0 ponto por participação.**
- 3.2.4.11 Comprovante de participação no Programa de Residência Pedagógica (comprovante da CAPES) – **1,0 ponto por participação**
- 3.2.4.12 Comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos internacional, nacional, regional ou local. – **1,0 ponto.**

3.2.5 Os documentos comprobatórios em anexo deste edital devem ser baixados em versão editável (**link para dowload nos anexos- <https://shortest.link/2Fsv>**) para a inserção das informações e assinatura do articulador/orientador ou professor com quem o candidato exerceu ação de monitoria.

## **4 CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO**

### **4.1 Bolsista Administrativo**

4.1.1 A seleção ocorrerá em **etapa única** por meio da entrega de documentos e pela geração de pontos, conforme o quadro a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Entrega dos documentos: 3.1.1.1 até 3.1.1.6	1,0 ponto por documento	6,0 pontos
Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento acima de 7,0	1,0 ponto	1,0 ponto
Coeficiente de Rendimento Escolar	Conforme o Histórico	10,0 pontos
Experiência em cargo administrativo comprovada na Carta de Apresentação e no <i>Curriculum Vitae</i> ou <i>Lattes</i>	1,0 ponto a cada seis meses	1,0 pontos
Experiência administrativa do Projeto CEL	1,0 ponto a cada seis meses comprovados	2,0 pontos
Comprovante de Monitoria Acadêmica ou PIBID	1,0 ponto por disciplina (monitoria) ou 1,0 ponto por participação (PIBID).	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	2,0 ponto	2,0 ponto
Comprovante de PACE	1,0 por semestre	2,0 ponto
<b>Total de pontuação</b>		<b>25,0 pontos</b>

4.1.2 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 25,0 (vinte e cinco) pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 pontos.**





4.1.3 Os candidatos **CLASSIFICADOS** com pontuação mais alta, serão convocados conforme o número de vagas descrito neste Edital. Os demais poderão ser **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.

4.1.4 O resultado desta seleção será divulgado no dia **8 de fevereiro de 2022**, por meio da página social do Projeto CEL [TTPS://www.facebook.com/celufam/](https://www.facebook.com/celufam/).

## 4.2 Bolsista Pedagógico – CEL

4.2.1 A seleção ocorrerá em **duas etapas**. A **primeira** constará do envio de documentos via *Google forms* <https://forms.gle/h7yoSbe9XHFez7p47> e da geração de pontos, conforme o quadro a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Entrega dos Documentos: 3.2.4.1 até 3.2.4.4	1,0 ponto por documento	4,0 pontos
Histórico Escolar com Coeficiente de Rendimento acima de 7,0	1,0 ponto	1,0 ponto
Coeficiente de Rendimento Escolar	Conforme o Histórico	10,0 pontos
Experiência prévia como Bolsista Pedagógico do CEL	1,0 ponto a cada semestre letivo	2,0 pontos
Declaração de participação no Projeto Trainee	1,0 ponto	1,0 ponto
Carta de Recomendação para dispensa da Prova Didática	2,0 pontos	2,0 pontos
Comprovante de Monitoria Acadêmica	1,0 ponto por disciplina	1,0 ponto
Comprovante de PIBIC (concluído ou em andamento)	1,0 ponto	1,0 ponto
Comprovante de PIBID	1,0 ponto	1,0 ponto
Comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos internacional, nacional, regional ou local.	1,0 ponto por apresentação.	1,0 ponto
Comprovante de participação no Programa de Residência Pedagógica da CAPES	1,0 ponto por apresentação.	1,0 ponto
<b>Total de pontuação</b>		<b>25,0 pontos</b>

4.2.2 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 25,0 pontos.

**Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 pontos.**

4.2.3 Os candidatos que apresentarem **Carta de Recomendação** para a Dispensa da Prova Didática estarão **isentos** da segunda etapa desta seleção, estando automaticamente **CLASSIFICADOS**.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



**UFAM**



**FACULDADE  
DE LETRAS  
· U F A M ·**



**CENTRO DE  
ESTUDOS  
DE LÍNGUAS**

4.2.4 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **8 de fevereiro de 2022**, por meio da página social do Projeto CEL <https://www.facebook.com/celufam/>.

4.2.5 Na lista constarão os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS**, isentos da segunda etapa da seleção, e os nomes dos candidatos aprovados, que serão convocados para a **segunda etapa**.

4.2.6 A segunda etapa da seleção constará da **prova didática prática**, a ser realizada de forma remota, no período de **14 a 18 de fevereiro de 2022**, conforme orientação do professor articulador de cada Ação do Projeto.

4.2.6.1 Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula de 15 a 20 minutos sobre uma unidade do livro utilizado pela Ação do Projeto CEL (previamente orientado pelo professor articulador via *email ou whatsapp*), utilizando a língua-alvo da Ação.

4.2.6.2 A aula deverá ser gravada ou apresentada de forma síncrona, via *Google Meet*, a depender da orientação prévia do articulador.

4.2.6.3 Os professores articuladores serão os avaliadores.

**4.2.6.4 O candidato será avaliado segundo sua: proficiência linguística, didática, criatividade, administração de tempo e recursos pedagógicos utilizados. Cada item valerá 2,0 pontos.**

4.2.7 Será considerado **REPROVADO** o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 pontos.

4.2.8 O resultado desta seleção será divulgado no dia **25 de fevereiro de 2022**, por meio da página social do Projeto CEL <https://www.facebook.com/celufam/> com os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS** para início imediato e **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.

## **OBSERVAÇÕES**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Centro de Estudos de Línguas da faculdade de letras da Universidade Federal do Amazonas

Manaus, 25 de janeiro de 2022.

Edith Santos Corrêa  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Coordenadora Geral do Centro de Estudos de Línguas  
SIAPE 0401661



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



## ANEXO I

### CRONOGRAMA EDITAL Nº 002/2022 CEL-FLet/UFAM MANAUS CURSOS *ONLINE*

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
29 de janeiro de 2022	Abertura/ Publicação do Edital
29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022	Inscrição para o Cargo de Bolsista Administrativo
29 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022	Inscrição para o Cargo de Bolsista Pedagógico
6 e 7 de fevereiro de 2022	Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos – Análise de Documentos
8 de fevereiro de 2022	Resultado da primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos
8 de fevereiro de 2022	Resultado da seleção de Bolsistas Administrativos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva)
14 a 18 de fevereiro de 2022	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - Prova Didática -(CEL/IsF)
25 de fevereiro de 2022	Resultado Final da seleção de Bolsistas Pedagógicos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva)



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA OU ADMINISTRATIVA NO CEL

DECLARAMOS, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades pedagógicas ou administrativas no período de \_\_\_\_\_, no Projeto Centro de Estudos de Línguas - da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas.

\_\_\_\_\_  
Professor Articulador/  
Coordenação do Colegiado

Coordenação do CEL

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

link para download da versão editável - <https://shortest.link/2Fsv>



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



**UFAM**



**FACULDADE  
DE LETRAS**  
· U F A M ·



**CENTRO DE  
ESTUDOS  
DE LÍNGUAS**

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE MONITORIA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades de  
MONITORIA da disciplina \_\_\_\_\_  
no período de \_\_\_\_\_, no  
curso de \_\_\_\_\_ da  
UFAM.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador  
(Assinatura e Carimbo)

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**link para download da versão editável - <https://shortest.link/2Fsv>**



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para os devidos fins, que EU \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matriculado sob o número  
\_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_  
da UFAM, tenho disponibilidade de tempo para atuar no cargo de  
\_\_\_\_\_ do Projeto CEL, e que minha atuação no  
Projeto não gerará conflito de horário com as disciplinas do curso de  
graduação acadêmica.

\_\_\_\_\_  
Aluno

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**link para download da versão editável - <https://shortest.link/2Fsv>**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas – CEL



## ANEXO V

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

RECOMENDO a continuidade do aluno \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nas atividades de estágio pedagógico no  
Projeto CEL, na Ação de \_\_\_\_\_,  
bem como a sua dispensa da etapa de Prova Didática do processo seletivo  
do Edital 001/2022 – CEL/FLet/UFAM

\_\_\_\_\_  
Professor Articulador

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

link para download da versão editável - <https://shortest.link/2Fsv>